

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

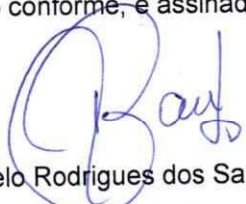
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de JUNHO de 2025, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS, processo nº 1003347-15.2017.8.26.0362, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de MOGI GUAÇU-SP,** movida por **BANCO DO BRASIL S/A contra WANDERLEY BATISTA BUENO ME,** diligenciei no endereço indicado e **AVALIEI** o bem penhorado como segue:

IMÓVEL: A COTA PARTE em nome da executada HÉLIDA WALKIRIA GOMES de UM PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos, coberto de telhas, contendo quatro cômodos internos, uma área de serviço e um banheiro, contendo de frente, uma área, uma porta e uma janela, para dentro do alinhamento da RUA MEN DE SÁ, para a qual recebeu o número 552 e seu respectivo terreno e quintal, compreendendo o lote de n 463, da Quadra 33, do loteamento denominado "VILA PARAISO", situado nesta cidade e comarca, com área de 340,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a citada RUA MEN DE SÁ; igual medida no fundo, onde confronta com o lote 469, por 34,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 462 e de outro lado com o lote 464. Tudo conforme a matrícula nº 41.112 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu-SP. Pref. Municipal IC-SE-11-16-7-7.

Avaliação : R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
O TODO DO IMÓVEL.

Assim, lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.


Marcelo Rodrigues dos Santos
Oficial de Justiça

Executado